

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Josinaldo dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Josinaldo dos Santos, natural de Brejo do Cruz/PB, filho de Henrique Abdias e Maria de Fátima Suzana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º - O homenageado, atualmente atuando no ramo de restaurante, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, sendo digno do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 45117863

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/12/2025. EDIÇÃO 2298. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>